



Charqueadas, 06 de setembro de 2006

INTERSUL-021/2006

Ilmo. Sr.  
Luciano Flávio Andriani  
M.D. Diretor Administrativo da Tractebel Energia S/A  
Florianópolis/SC

**Ref.: Reembolso de Despesas Médicas**

Prezado Senhor:

Vimos por meio desta ratificar nossa oposição, conforme já expressada via telefone, à forma unilateral com que a empresa alterou seu procedimento, referente ao Reembolso de Despesas Médicas.

Sem entrarmos no mérito se houve ou não prejuízo ao empregado, mesmo porque nos falta total conhecimento desse novo procedimento, questionamos o fato de que o benefício em tela é oriundo de acordo coletivo e norma gerencial coletiva (NG-18), integrando desta forma o patrimônio coletivo da categoria e individual de cada empregado e, como tal, não poderia ser alterado sem prévia negociação com as entidades sindicais majoritárias que compõem a INTERSUL.

Isto posto, a INTERSUL solicita o agendamento de reunião para o próximo dia 26 de setembro, para tratarmos deste assunto.

Informamos que na referida reunião estaremos também entregando a Pauta de reivindicações com vistas às negociações do ACT – 2006/2007.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Roberto Vencato  
Secretário Geral da Intersul